



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA GERAL

**PORTARIA Nº 248/2009 – TJ, DE 30 DE MARÇO DE 2009**

*O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Determinar que o expediente na Secretaria do Tribunal de Justiça, no dia 08 (oito) de abril (quarta-feira) seja das 07 às 13 horas, ficando, pois, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que se vencerem na referida data.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**  
Presidente